



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 1019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 001/2025** referente ao processo seletivo simplificado, com a **Lei Municipal nº 1185/2024** e demais normas constitucionais aplicáveis (Art. 37, IX, CF/88), e **CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado publicado em 19 de agosto de 2025, **CONSIDERANDO** que a quinta convocação feita não supriu as carências dos profissionais, **CONVOCA os candidatos classificados dentro do número de vagas constantes do edital, cuja relação nominal encontra-se em anexo**, para fins de apresentação da documentação necessária à contratação temporária.

1 DA APRESENTAÇÃO

- 1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias 08/09/2025 (segunda-feira), das 08h às 12h e das 14h às 17h e dia 09/09/2025 (terça-feira), das 08h às 14h e das 14h às 17h, nos locais previamente especificados.
- 1.2. A apresentação ocorrerá na Secretaria, órgão ou autarquia para a qual o candidato se inscreveu, conforme indicado no resultado final.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Os convocados deverão apresentar, obrigatoriamente em original e cópia, toda a documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos mínimos exigidos para cada cargo constantes no Anexo I do edital e cumulativamente a apresentação dos documentos constantes do Anexo VII do edital.
- 2.2. A documentação não será recebida de forma incompleta.
- 2.3. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência tácita da vaga, ensejando convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 2.4. Os contratos a serem firmados deverão obedecer rigorosamente às normas constitucionais (Art. 37, IX, CF/88) e às disposições da Lei Municipal nº 1185/2024, que regula a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

Santa Quitéria - Ceará, 05 de setembro de 2025.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	

ANEXO I

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E RECURSOS HUMANOS		
POSIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
7º	LUISANERIA TIMBÓ DE SOUSA SANCHO	ASSISTENTE SOCIAL - LISIEUX

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
POSIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
4º	ANTONIA PEREIRA CRUZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – VALPARAÍSO
11º	ALEXANDRE RODRIGUES MELO	PROF. FUNDAMENTAL I - MACARAÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**PORTARIA Nº 70/2025, 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Secretaria da Educação Básica do município de Santa Quitéria – CE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.73 § 1º, III, da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 234/2022, resolve, conceder 03 (três) meses de licença-especial prêmio por assiduidade de 08 de setembro de 2025 à 08 de dezembro de 2025, na forma do Art.99, da Lei Municipal 081-A/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do município de Santa Quitéria – CE, lotados na Secretaria de Educação Básica.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
1	01033301	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA MUNIZ	PROF POS GRAD 100H	31/03/2003
2	1102211	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA MAGALHAES	AUX SERV GERAIS 200H	02/05/2003
3	01146931/ 01147071	REGINA BARROS VERAS	PROF POS GRAD 100H PROF POS GRAD 100H	02/02/1998 02/03/1998



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

